



## ERRATA

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE CURSO PARA FORMAÇÃO DE ORQUESTRA INFANTO-JUVENIL DE FLAUTAS DOCES E VIOLINOS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE NAVEGANTES/SC.

#### ONDE SE LÊ:

##### 14.11.1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

- Professor(a) de Violino: Formação acadêmica em música, com especialização em violino, e experiência comprovada no ensino de violino para crianças e adolescentes.
- Professor(a) de Flauta Doce: Formação acadêmica em música, com especialização em flauta doce, e experiência comprovada no ensino de flauta doce para crianças e adolescentes.
- Regente de Orquestra: Formação acadêmica em música, com especialização em regência, e experiência comprovada na condução de orquestras infanto-juvenis.

#### LEIA-SE:

##### 14.11.1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

- Professor(a) de Violino: Formação acadêmica em música, com especialização em violino, e/ou experiência comprovada no ensino de violino para crianças e adolescentes.
- Professor(a) de Flauta Doce: Formação acadêmica em música, com especialização em flauta doce, e/ou experiência comprovada no ensino de flauta doce para crianças e adolescentes.
- Regente de Orquestra: Formação acadêmica em música, com especialização em regência, e/ou experiência comprovada na condução de orquestras infanto-juvenis.

## ERRATA

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### ONDE SE LÊ:

5.5.4 O curso será ministrado por três profissionais: um(a) professor(a) de violino, um(a) professor(a) de flauta doce e um(a) regente de orquestra. Esses profissionais devem possuir formação acadêmica em Música ou áreas afins, além de experiência comprovada no ensino de música para crianças e adolescentes. A metodologia



de ensino deve ser acessível, motivadora e adaptada às necessidades do público infanto-juvenil, incluindo teoria musical, prática instrumental e atividades de integração.

**LEIA-SE:**

5.5.4 O curso será ministrado por três profissionais: um(a) professor(a) de violino, um(a) professor(a) de flauta doce e um(a) regente de orquestra. Esses profissionais devem possuir formação acadêmica em Música ou áreas afins, e/ou experiência comprovada no ensino de música para crianças e adolescentes. A metodologia de ensino deve ser acessível, motivadora e adaptada às necessidades do público infanto-juvenil, incluindo teoria musical, prática instrumental e atividades de integração.

**ERRATA**

**ANEXO I – A**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**ONDE SE LÊ:**

**3.1.1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

- Professor(a) de Violino: Formação acadêmica em música, com especialização em violino, e experiência comprovada no ensino de violino para crianças e adolescentes.
- Professor(a) de Flauta Doce: Formação acadêmica em música, com especialização em flauta doce, e experiência comprovada no ensino de flauta doce para crianças e adolescentes.
- Regente de Orquestra: Formação acadêmica em música, com especialização em regência, e experiência comprovada na condução de orquestras infanto-juvenis.

**LEIA-SE:**

**3.1.1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:**

- Professor(a) de Violino: Formação acadêmica em música, com especialização em violino, e/ou experiência comprovada no ensino de violino para crianças e adolescentes.
- Professor(a) de Flauta Doce: Formação acadêmica em música, com especialização em flauta doce, e/ou experiência comprovada no ensino de flauta doce para crianças e adolescentes.
- Regente de Orquestra: Formação acadêmica em música, com especialização em regência, e/ou experiência comprovada na condução de orquestras infanto-juvenis.

**ERRATA**



## ANEXO VIII

### MINUTA DE CONTRATO PARA SERVIÇOS – LICITAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

##### 9.24.1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

- Professor(a) de Violino: Formação acadêmica em música, com especialização em violino, e experiência comprovada no ensino de violino para crianças e adolescentes.
- Professor(a) de Flauta Doce: Formação acadêmica em música, com especialização em flauta doce, e experiência comprovada no ensino de flauta doce para crianças e adolescentes.
- Regente de Orquestra: Formação acadêmica em música, com especialização em regência, e experiência comprovada na condução de orquestras infanto-juvenis.

#### LEIA-SE

##### 9.24.1. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:

- Professor(a) de Violino: Formação acadêmica em música, com especialização em violino, e/ou experiência comprovada no ensino de violino para crianças e adolescentes.
- Professor(a) de Flauta Doce: Formação acadêmica em música, com especialização em flauta doce, e/ou experiência comprovada no ensino de flauta doce para crianças e adolescentes.
- Regente de Orquestra: Formação acadêmica em música, com especialização em regência, e/ou experiência comprovada na condução de orquestras infanto-juvenis.

Navegantes, 26 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS VENÍCIO MONTAGNA  
Data: 26/09/2024 14:10:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS VENÍCIO MONTAGNA

Superintendente da Fundação Cultural de Navegantes

Fundação Cultural de Navegantes  
Rua Maria Leonor da Cunha, nº 432– Centro - Navegantes – SC  
Telefone: (47) 3185 2013  
"Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas"

*para mais informações leia o código abaixo*

